



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2024.

Segundo Termo Aditivo ao contrato celebrado em 25 de junho de 2024, entre a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA e a empresa M B V TABOSA TECNOLOGIA – ME, na forma abaixo:

2º Termo Aditivo ao contrato nº. 014/2024, de comum acordo entre as partes, conforme processo administrativo nº 1912/2023 e Pregão Eletrônico nº 001/2024, com início de vigência em 25 de junho de 2024, que celebram de um lado a Câmara Municipal Da Serra/ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Major Pissarra, nº 245, Centro, na cidade da Serra/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.450.170/0001-24, denominada Contratante, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. William Fernando Miranda, portador da Matrícula Funcional nº 4116267, e a empresa M B V TABOSA TECNOLOGIA – ME, estabelecida na Rua Camburi, 510, CEP. 29.176-300 – Maria Niobe – Serra – ES, inscrita no CNPJ sob o nº 24.228.578/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, tendo por representante o Sr. Marcos Bricio Vasconcelos Tabosa (Proprietário), conforme atos constitutivos da empresa, resolvem firmar o presente termo aditivo, com vigência a partir do dia 25 de junho de 2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alteração da Cláusula Segunda – Da Vigência, sendo a vigência do contrato PRORROGADA por 12 (doze) meses, com vigência do dia 25/06/2026 a 24/06/2027, de acordo com os arts. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Alteração da Cláusula Quinta – Do Valor, sendo o valor do contrato acrescido em 3,76% (três virgula setenta e seis por cento) aproximadamente, referente a correção do índice do INPC, período de abr/2025 a mar/2026, sendo em valores o acréscimo total de R\$ 2.521,68 (dois mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos);

Ficando assim o valor total do contrato alterado para R\$ 69.430,08 (sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e oito centavos);

Valor mensal de R\$ 5.785,84 (cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato. Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Prorrogação em vias de igual forma e teor, para que produza seus bons e legais efeitos.

Serra/ES, 23 de junho de 2026.

WILLIAM FERNANDO
MIRANDA:02001305796
796

Assinado de forma digital por WILLIAM FERNANDO MIRANDA:02001305796
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=17315810000130, ou=videconferencia, cn=WILLIAM FERNANDO MIRANDA:02001305796
Dados: 2026.06.23 14:50:45 -03'00'

William Fernando Miranda
Câmara Municipal Da Serra
Contratante

RUA MAJOR PISSARRA, 245 – CENTRO – SERRA – ES / CEP 29.176-020 – TELEFAX: (27) 3251-8300

email: licitacao@camaraserra.es.gov.br

Documento assinado digitalmente



MARCOS BRICIO VASCONCELOS TABOSA
Data: 24/06/2026 09:52:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos Bricio Vasconcelos Tabosa
M B V Tabosa Tecnologia – ME
Contratada

site: www.camaraserra.es.gov.br